

**DECRETO N.º 069  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

“Dispõe sobre redução de valor de contratos de prestação de serviços que especifica e dá outras providências.”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que durante o exercício de 2013 o município vem sofrendo com a queda acentuada da arrecadação municipal chegando a índices alarmantes;

**CONSIDERANDO** que é dever do administrador público, nos termos consubstanciados na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, adequar a receita arrecadada pelo município aos dispêndios mensais de despesas de modos a equacionar o déficit orçamentário e financeiro;

**CONSIDERANDO** que, as projeções econômicas futuras indicam que o exercício de 2014 não sofrerá processo de mudança fazendo com que frustrem qualquer projeção para aumento na arrecadação da receita municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente que alguns contratos de prestação de serviços podem ser negociados sua redução momentânea com base na Lei de Licitação e Contratos Administrativos e posteriormente serem retornados a seus valores originais sem que com isso sofram processo de paralisação dos serviços.

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a Procuradoria do Município a emitir o competente Termo Aditivo Contratual com a redução de 15% (quinze por cento) dos valores dos contratos de prestação de serviços cujo valor pactuado seja superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, a partir do mês Janeiro de 2014.

**Parágrafo Único** – A decisão constante do caput deverá ser noticiada aos prestadores de serviços para manifestação sobre a manutenção dos termos contratuais.

**Art. 2.º** - A redução dos valores perdurará até que as finanças municipais se reequilibrem oportunidade que os valores retornarão ao montante pactuado originariamente.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Dezembro de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa